



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 248/2021

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA

#### 1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza (MECN)**, a ser oferecido no Câmpus São Roque da Instituição.

##### 1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do curso de MECN.

##### 1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2021.

#### 2. DO CURSO

##### 2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 01/08/2017.

##### 2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em:

- Licenciatura em Ciências da Natureza (Licenciatura em Ciências, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Biologia, Química, Física ou Geociências);
- Pedagogia;
- Ciências Exatas que atuam, conforme orientação da CAPES, nas áreas de Ensino e Aprendizagem.

## **2.3. Objetivos do Curso**

### **2.3.1. Objetivo Geral**

Oferecer aos professores de ciências da natureza dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, por meio de capacitação em nível de especialização *Lato Sensu*, aperfeiçoamento voltado ao ensino de ciências da natureza no que se refere a práticas metodológicas, conhecimento tecnológico e pesquisa.

### **2.3.2. Objetivos Específicos**

- Propiciar aos professores da rede pública e privada da região de São Roque discussões a respeito da pesquisa em ensino de ciências da natureza;
- Oportunizar aos professores um espaço de reflexão e aperfeiçoamento profissional, caracterizando a formação continuada;
- Discutir sobre a evolução do conhecimento tecnológico bem como suas aplicações no contexto do ensino de ciências da natureza;
- Promover a discussão sobre tendências metodológicas nos componentes curriculares que compõem a área de ciências da natureza (a saber, Física, Química, Geociências e Biologia);
- Instrumentalizar o professor de ciências da natureza no que se refere a conhecimento matemático necessário à sua área;
- Ser capaz de utilizar adequadamente as tecnologias educacionais em suas vertentes contemporâneas (notebooks, tablets, smartphones, softwares, vídeos, internet, televisão, máquinas digitais, projetores multimídia);
- Fazer uso relevante das tecnologias da informação na aplicação de técnicas de ensino e aprendizagem de ciências;
- Fortalecer a formação dos professores de ciências da natureza no que se refere aos atuais paradigmas da educação brasileira;
- Refletir sobre os aspectos históricos e epistemológicos do conhecimento científico.

## **2.4. Carga Horária**

A carga horária total do curso é de 460 horas, sendo 390 horas para os componentes curriculares, 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 10 horas de Atividades Complementares. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

## **2.5. Período e Local**

O curso será oferecido no período noturno, às 3<sup>a</sup>-feiras e 5<sup>a</sup>-feiras, das 18h50 às 22h20, no Câmpus São Roque, localizado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, nº 2.100, Bairro Paisagem Colonial, São Roque, SP. Nos semestres letivos subsequentes, o curso poderá ser oferecido em outros dias da semana. **Devido à pandemia da Covid-19 e suspensão temporária das atividades presenciais, o curso será iniciado, muito provavelmente, em ERE (Ensino Remoto Emergencial) utilizando-se a plataforma Moodle do câmpus.**

## **2.6. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

## 2.7. Vagas

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2021.

### 2.7.1. Características das vagas disponíveis:

**a. Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

**b. Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

## 3. DA INSCRIÇÃO

### 3.1. Período de Inscrição

De **05 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021**.

### 3.2. Local e Horário

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico no link: <https://forms.gle/vMTrTThrrrWdnuVWA>.

### 3.3. Documentos exigidos para inscrição

TODOS os documentos constantes nos subitens de “a” a “g”, a seguir, devem ser **enviados em PDF**, em **uma única mensagem, como anexos**, ao e-mail [mecn.srq@gmail.com](mailto:mecn.srq@gmail.com) (o texto do assunto do e-mail deve ser: PROCESSO\_SELETIVO\_MECN\_SeuNome, substituindo apenas a parte ‘SeuNome’ pelo nome completo do candidato). O candidato deverá anexar cópia **legível**, em **formato PDF**, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

a) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital (item 2.2). Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo IV** deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma

declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado;

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome;

c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017;

d) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018;

e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I e II**, se for o caso;

f) Carta de intenções, em que o candidato explicita as razões pelas quais deseja realizar o curso de pós-graduação MECN. A carta deve trazer informações tais como anseios pessoais, trajetória profissional, desejo de formação continuada e outros aspectos que possam ser pertinentes para a análise por parte da Comissão Organizadora deste processo;

g) Currículo Lattes, atualizado até, pelo menos, dez dias antes do início das entrevistas. Para candidatos que ainda não têm o currículo Lattes, este pode ser preenchido no endereço: [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio).

**3.3.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.3.2.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu envio para o e-mail [mecn.srq@gmail.com](mailto:mecn.srq@gmail.com) (aos cuidados do coordenador do curso de MECN, Prof. Dr. Fernando Santiago dos Santos).

**3.3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

**3.3.4.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.3.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo III** e envio do mesmo, em PDF, para o e-mail [mecn.srq@gmail.com](mailto:mecn.srq@gmail.com).

### **3.4. Candidatos – Ações Afirmativas**

**3.4.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros – pretos e pardos – ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência) conforme o caso.

**3.4.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

**3.4.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.4.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

## **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia **19/07/2021**, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

**4.4.** Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de **20/07/2021 a 21/07/2021**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo VII**) e demais documentos que possam ser úteis para a análise, em PDF, para o e-mail [mecn.srq@gmail.com](mailto:mecn.srq@gmail.com).

**4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.6.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **23/07/2021**, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** O processo de seleção constará de duas etapas:

Quadro 2. Etapas do Processo Seletivo

<b>Etapas</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Análise da Carta de Intenções e do currículo	Classificatória	--	50
2. Entrevista	Eliminatória	25	50

**5.2.** Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada (deferida), como apresentada no link: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

**5.3.** O candidato que deixar de participar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

**5.4.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

**5.5.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

## **6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO**

### **6.1. Primeira Etapa: Análise da carta de intenções e do currículo Lattes**

Esta etapa, conforme explicitado no Quadro 2, é classificatória e vale 50,0 pontos. Estes pontos serão obtidos a partir da somatória dos pontos dos subitens 6.1.1 e 6.1.2, a seguir.

#### **6.1.1 Carta de Intenções**

A Carta de Intenções será avaliada por algum membro do Colegiado do Curso de MECN de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 3. Avaliação da Carta de Intenções.

<b>Critério</b>	<b>Pontos máximos</b>
Objetividade e clareza na exposição	5,0
Redação (de acordo com as normas cultas, sem erros etc.)	10,0
Pertinência das razões apresentadas em relação ao curso de MECN	10,0

### 6.1.2 Currículo Lattes

O Currículo Lattes (atualizado com até, pelo menos, dez dias antes do início desta etapa) será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 4. Avaliação do Currículo Lattes.

<b>Critério</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Pontos máximos</b>
Livros ou capítulos de livros publicados com ISBN	2,0	10,0
Artigos publicados em periódicos com ISSN	2,0	10,0
Participação em eventos científicos, tais como congressos, encontros, jornadas etc.	1,0	5,0

### 6.2. Segunda Etapa: Entrevista

A entrevista será realizada em plataforma remota, possivelmente o GoogleMeet, e o candidato receberá, no e-mail cadastrado, mensagem com o link, horário e outras informações úteis. As entrevistas serão realizadas por dois professores com titulação mínima de Mestrado e serão gravadas. Esta etapa tem caráter eliminatório (candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 25,0 pontos serão eliminados). Para a entrevista, serão avaliados os seguintes critérios:

Quadro 5. Avaliação da Entrevista.

<b>Critério</b>	<b>Pontos máximos</b>
Objetividade e clareza na apresentação pessoal	15,0
Pertinência das respostas durante a arguição da banca	25,0
Interesse em crescimento profissional ou acadêmico após a conclusão do curso de MECN	10,0

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**7.1.** Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção, de acordo com o Quadro 2.

**7.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**7.3.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoa com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas

remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.4.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei N<sup>o</sup> 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação da etapa Entrevista;
- c) Tempo de atuação na área de ensino-aprendizagem de Ciências da Natureza;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

**7.5.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **11/08/2021**, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

**7.6.** Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto o candidato poderá apresentar o recurso (**Anexo VII**) e demais documentos pertinentes, em PDF, enviados para o e-mail [mecn.srq@gmail.com](mailto:mecn.srq@gmail.com), no período de **12/08/2021 a 13/08/2021**.

**7.7.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia **16/08/2021**, no endereço eletrônico: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **20/08/21 a 27/08/21**.

**8.5.** Para realizar a matrícula, o candidato selecionado, classificado e aprovado deverá:

**8.5.1.** Ter cadastro na **plataforma Gov.Br**. Caso não tenha, será necessário realizar o cadastro (<https://www.gov.br/login>);

**8.5.2.** Na **plataforma Gov.Br**, acessar o serviço “**Matrícula em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”;

**8.5.3.** Na página “**Matrícula em Curso de Pós-Graduação – IFSP**”, clicar no botão **INICIAR** e preencher o formulário de matrícula, incluindo todos os campos requisitados;

**8.5.4.** Anexar cópia dos seguintes documentos, primando por anexar cópias legíveis e em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG:

- a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **ANEXO IV** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;
- c) Carteira de Identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;
- d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **ANEXO V**;
- f) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- g) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- h) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **ANEXO VI**;
- i) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- j) Foto 3x4 recente.

**8.5.5.** Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na **plataforma Gov.Br**, o candidato poderá:

- a) entrar em contato com a Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus São Roque, através do e-mail: [cra.srq@ifsp.edu.br](mailto:cra.srq@ifsp.edu.br);
- b) acessar o tutorial para inscrição via **Plataforma Gov.Br** no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc>;
- c) acessar o tutorial de matrícula na **Plataforma Gov.Br** no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5Ig2k>.

**8.6.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.7.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

**8.8** O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

**8.9.** Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

## 9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Metodologia do Ensino das Ciências da Natureza seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 6. Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições e envio da documentação <sup>1</sup>	05/07/21 a 16/07/21
Divulgação das inscrições deferidas	19/07/21
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas <sup>2</sup>	20/07/21 a 21/07/21
Lista final das inscrições deferidas	23/07/21
Análise das cartas de intenção e currículos da plataforma Lattes	26/07/21 a 28/07/21
Entrevistas <sup>3</sup>	29/07/21 a 09/08/21
Classificação preliminar	11/08/21
Apresentação de recursos sobre a classificação preliminar <sup>4</sup>	12/08/21 a 13/08/21
Classificação final	16/08/21
Matrículas	20/08/2021 a 27/08/21
Início das aulas <sup>5</sup>	02/09/21

<sup>1</sup> Exclusivamente por e-mail: [mecn.srq@gmail.com](mailto:mecn.srq@gmail.com)

<sup>2</sup> Exclusivamente por e-mail: [mecn.srq@gmail.com](mailto:mecn.srq@gmail.com)

<sup>3</sup> Exclusivamente por meio remoto (possivelmente, utilizando a plataforma GoogleMeet)

<sup>4</sup> Exclusivamente por e-mail: [mecn.srq@gmail.com](mailto:mecn.srq@gmail.com)

<sup>5</sup> Provavelmente, em ERE (Ensino Remoto Emergencial) utilizando a plataforma Moodle do câmpus.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.

**10.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no endereço: <http://srq.ifsp.edu.br/index.php/pos-graduacao>.

**10.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.5.** Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP pelo link: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

**10.6.** Problemas técnicos de conexão de internet no envio/recebimento de e-mails são de inteira responsabilidade do candidato.

**10.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de MECN.

São Roque, 21 de junho de 2021.

Silmário Batista dos Santos  
REITOR

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

**EDITAL N.º 248/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 248/2021 para o câmpus São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ [*negro (preto ou pardo) ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item 3.3.e) deste Edital, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º 248/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 248/2021 para o curso de Metodologia de Ensino das Ciências da Natureza, do Câmpus São Roque, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

**OBSERVAÇÃO:** O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

### ANEXO III

#### REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

EDITAL N.º 248/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no processo seletivo para pós-graduação MECN, deste Edital, SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º 248/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_,

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL**

**EDITAL N.º 248/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, Data de nascimento \_/~/\_\_, filho de (Nome completo da mãe) \_\_\_\_\_ e (Nome completo do pai) \_\_\_\_\_, portador do CPF N.º. \_\_\_\_\_, RG N.º. \_\_\_\_\_, Título de Eleitor n.º. \_\_\_\_\_, Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

**EDITAL N.º 248/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei n.º 7.115/1983.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO VII**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**EDITAL N.º 248/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Curso de Especialização em Metodologia de Ensino das Ciências da Natureza, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa de deferimento da inscrição.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)